

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:
Portaria nº 060 de 08 de julho de 2020-Dispõe sobre instauração de Sindicância Contraditória (SC)
Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de julho de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal